



PROCESSO	Protocolo nº 475588/2017 – Processo de fiscalização do CAU/MS em grau de Recurso ao Plenário do CAU/BR – Interessado PF: Ângelo Ulpiano Facioni
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 17 da 72ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – apreciar e aprovar o relatório e voto do relator no âmbito da CEP-CAU/BR
<b>DELIBERAÇÃO Nº 056/2018 – (CEP – CAU/BR)</b>	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 07 e 08 de junho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o relatório e voto do relator da CEP-CAU/BR, conselheira Tânia Maria Marinho Gusmão, ora apresentado à Comissão.

**DELIBERA:**

- 1- Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado da conselheira relatora no âmbito da CEP-CAU/BR no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR:
  - a) Dar provimento ao recurso do recorrente, anulando o Auto de Infração e multa; e
  - b) O envio dos autos ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul (CAU/MS) para as devidas providências.
- 2- Encaminha o recurso a esta Presidência para apreciação do Plenário do CAU/BR.

Brasília - DF, 08 de junho de 2018.

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**  
Coordenadora

**GIOVANI BONETTI**  
Membro

**JOSÉ QUEIROZ DA COSTA FILHO**  
Membro

**TÂNIA MARIA MARINHO GUSMÃO**  
Membro

**WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE**  
Membro

*Ribeiro.*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*